



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 154, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 5, de 20 de janeiro de 2023 do Consuni; a Portaria nº 135, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 160, de 15 de fevereiro de 2023; o Ofício nº 772/2026/OGU GAB/OGU/CGU, de 23 de janeiro de 2026, que aprovou a recondução da titular da unidade de Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 15 de fevereiro de 2026, a servidora técnico-administrativa Anaklea Melo Silveira da Cruz Costa, matrícula Siape nº 2606637, ocupante do cargo de Administrador, para exercer a função gratificada de Ouvidor, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET